



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1469

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	3
Gurupi Prev	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Junta Médica Oficial.....	4
Secretaria Municipal de Educação.....	9
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento....	10
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.....	11
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	11
CMPI.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	13
Câmara Municipal de Gurupi.....	13

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0543/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora ao Processo Administrativo nº 2026040811005, o despacho da Secretaria Municipal de Educação, bem como, Parecer Jurídico nº 230/2026, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **JESSICA SARAH NERY DA SILVA**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0542/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **PRISCILLA FERNANDES BARBOSA PINHEIRO**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Enfermeiro, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 120/2026, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº **2026041011008 – 2026009002**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Enfermeiro, ocupado pela servidora pública municipal **PRISCILLA FERNANDES BARBOSA PINHEIRO**, matrícula nº 495317 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0544/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor ao Processo Administrativo nº 2026041411004, o despacho da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como, Parecer Jurídico nº 231/2026, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, **MARCOS WILLIAM MENEZES LUCENA**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistema, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0545, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Revoga a prorrogação da disposição de servidora municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a prorrogação da disposição da servidora pública municipal **ADRIANA ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na **Secretaria Municipal de Gabinete**, ao Tribunal de Justiça do Tocantins, Anexo Fiscal da Comarca de Gurupi, autorizada por meio do Decreto nº 1.391, de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0546/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Exonera a pedido, o servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido, **ADRIANA ALVES RODRIGUES** do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, **da Secretaria Municipal de Gabinete**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0547/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **TAMIRES ALVES OLIVEIRA SCHMITZ**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Gabinete**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0548/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Coloca servidora municipal a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Coloca à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins, Anexo Fiscal de Gurupi, a servidora pública municipal **TAMIRES ALVES OLIVEIRA SCHMITZ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na **Secretaria Municipal de Gabinete**, pelo período de **24 de abril de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026**, com ônus para o município cedente.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal na qual a servidora em disposição funcional estiver lotada, e essa por sua vez, irá conferir vistar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 2026/060, DE 24 DE ABRIL DE 2026

“Retifica a portaria Nº 2025/052, considerando a necessidade de correção de erro material e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a epígrafe da portaria nº 2025/052, a qual concede o benefício de Pensão por Morte a Sra. ALZIRA PEREIRA RODRIGUES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

“PORTARIA Nº2025/052.”

Leia-se: II ...

“PORTARIA Nº2026/052.”

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de Março de 2026.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 24 dias do mês de Abril do ano de 2026.

JHON TITO MACEDO
Assessor Técnico Superior
Decreto Municipal nº 1.233/2024

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2026/061, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 059 de 16 de abril de 2026, que extinguiu o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte concedido em cumprimento de decisão judicial a KHELYTON GUSTAVO ABREU DE JESUS e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c a Lei Complementar nº 017/11, de 28 de junho de 2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos nº 0002983-87.2024.8.27.2722/TO, que determinou o restabelecimento do benefício de pensão por morte em favor de KHELYTON GUSTAVO ABREU DE JESUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2026/020, que deu cumprimento à referida decisão judicial, restabelecendo o benefício previdenciário;

CONSIDERANDO que o beneficiário KHELYTON GUSTAVO ABREU DE JESUS atingiu a idade limite em 07 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 2026.059 que extinguiu o benefício previdenciário de Pensão por Morte, concedido em favor de **KHELYTON GUSTAVO ABREU DE JESUS**, CPF: 067.382.161-73, **a partir de 07/04/2026** em razão de ter atingido a idade limite determinada nos autos do processo judicial.

Art. 2º - Em decorrência da extinção da cota-parte do beneficiário mencionado no artigo anterior, fica revertida integralmente à dependente remanescente ESTHER ALVES ABREU a totalidade (100%) do benefício de pensão por morte, passando a percebê-lo em sua integralidade, nos termos da legislação vigente à época do fato gerador do benefício, mantidas as condições do ato concessório original.

Art. 3º - Os pagamentos eventualmente realizados após a data de cessação deverão ser objeto de apuração em procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07/04/2026.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 24 de abril de 2026.

JHON TITO MACEDO

Assessor Técnico Superior
Decreto Municipal nº 1.233/2024

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025110611005. Pregão Eletrônico nº PE/2026.002-GPI-SECAD. Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ sob o n. 17.718.490/0001-69. Detentora: **TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA (YPÊ GÁS)**, inscrita no CNPJ 17.403.694/0001-00. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA-GLP**. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi – TO, 24/04/2026

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal da Administração
Dec. 0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 322, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 355/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/04/2.026 a 01/05/2.026** concedido à servidora **ADURCILENE MENDES VIEIRA**, matrícula nº 495417, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 323, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

Secretaria Municipal de Administração

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 366/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.026** a **20/07/2.026**, concedido à servidora **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 494753, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril 2026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 324, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 353/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2.026** a **29/05/2.026**, concedido à servidora **MARCIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 123994, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril 2026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 325, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 359/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/04/2.026** a **15/07/2.026**, concedido à servidora **THATIANA FERREIRA REIS**, matrícula nº 495577, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril 2026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 326, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 359/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/04/2.026** a **16/07/2.026**, concedido à servidora **LUCIENE MARRA DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 123597, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril 2026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 327, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 368/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/04/2.026 a 18/06/2.026**, concedido à servidora **LUCIENE MARRA DIAS DE SOUZA**, matrícula nº123597, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril 2026.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 328, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 360/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/04/2.026 a 19/05/2.026**, concedido à servidora **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº489733, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril 2026.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 329, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 364/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/04/2.026 a 26/04/2.026**, a servidora pública municipal **RAIMUNDA ANGELICA DE SOUSA**, matrícula nº494323, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 abril 2026.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 330, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 357/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/04/2.026 a 30/04/2.026**, a servidora pública municipal **ANDREA OLIVEIRA PEREIRA COELHO**, matrícula nº497746, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 abril 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 331, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.***"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 361/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.026** a **11/05/2.026**, a servidora pública municipal **SORAYA REGINA ALVES DE ALENCAR**, matrícula nº 494979, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 abril 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 332, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.***"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 367/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/04/2.026** a **12/04/2.026**, a servidora pública municipal **MARIA ROSA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 248298, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 abril 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 333, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.***"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 369/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/04/2.026** a **11/05/2.026**, a servidora pública municipal **JANISMARIA DIAS MOREIRA**, matrícula nº 494890 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 abril 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 334, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.***"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 363/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.026** a **30/04/2.026**, a servidora pública municipal **MARILENE TURIBIO MASCARENHAS DA SILVA**, matrícula nº 248873 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente

Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 abril 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 335, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 352/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/04/2.026** a **14/06/2.026**, ao servidor público municipal, **DOUGLAS GOMES FONSECA**, matrícula nº 502930, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 336, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 370/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2.026**

a **29/04/2.026**, ao servidor público municipal **IRANILTON PIMENTEL BARROS**, matrícula nº 248347, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 337, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 365/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2.026** a **14/05/2.026** concedido à servidora **LUCILIA PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 494823, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril 2026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 338, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 354/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/04/2.026** a **16/05/2.026**, concedido à servidora **JADEIRIS SILVA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 248868, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril 2026*.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 339, DE 24 DE ABRIL 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **NIVANIA VIDAL MORAIS**, matrícula nº 249075, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **14/04/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril 2.026*.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II
FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1087/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ALLICE BARBOSA CRUZ
CPF Nº. 066.XXX.XXX-63.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de serviços gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II
FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1088/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LARISSA PASCOL DE PAULA
CPF Nº. 012.XXX.XXX-84.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de serviços gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II
FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1086/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GEOVANNA BARBOSA DOS SANTOS
CPF Nº. 095.XXX.XXX-02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1089/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LILIANE GONCALVES COSTA
CPF Nº. 034.XXX.XXX-14.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1090/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MATHEUS SOUSA GOMES
CPF Nº. 056.XXX.XXX-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de serviços gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1091/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARCOS VINICIOS ALVES MIRANDA
CPF Nº. 007.XXX.XXX-67.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1092/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VITORIA ALVES SANTANA
CPF Nº. 031.XXX.XXX-16.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9912745304**

Processo administrativo/protocolo nº 2026005850/2026031713005. IL/2026.088-GPI-SEPLAF. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, inscrita no CNPJ n. 17.527.365/0001-71 e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ n. 34.028.316/7883-47. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

NO ÂMBITO NACIONAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Vigência: **05 (cinco) anos**, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 16/04/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Salustriano Lucas Marquez Lemes
Decreto nº 1.831/2024

CMPI

RESOLUÇÃO Nº. 005/2026/CMPI, DE 22 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização, Visitas e Cadastro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa."

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, pela Lei Municipal nº 1.811, de 07 de julho de 2009, que institui o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, pela Lei Municipal nº 2.811, de 16 de dezembro de 2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.811/2009, pela Lei Municipal nº 1.874, de 16 de junho de 2010, que institui o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar as entidades, associações, ONGs e serviços voltados à pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO a importância de realizar visitas institucionais para verificação da qualidade dos atendimentos prestados;

CONSIDERANDO a competência do CMPI quanto ao registro e cadastro de entidades e organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMPI em reunião realizada em 07 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização, Visitas e Cadastro, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços, programas e entidades/associações e ONGs voltadas à pessoa idosa, bem como proceder às análises de cadastro e registro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – realizar visitas técnicas às entidades e serviços;
- II – emitir relatórios e pareceres técnicos;
- III – acompanhar o cumprimento das normativas vigentes;
- IV – analisar solicitações de cadastro e registro de entidades, associações e ONGs;
- V – subsidiar o plenário nas deliberações relacionadas à fiscalização.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- » Vivian Luz de Almeida Martins – APAE
- » Talita Pereira de Souza Ferreira – Rotary
- » Léia Carneiro Matos - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

PORTARIA Nº. 13, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº 2026041326001 e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2026041326001, referente a PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TREINAMENTO FUNCIONAL ORIUNDO DE PEQUENA MONTA disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II (DISPENSA EM RAZAO DO VALOR) / ART. 95, § 2 (PEQUENA COMPRA).

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2026041326001, Processo Administrativo 2026009629, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **Renato Dos Reis Coelho**, Diretor de Esportes, Decreto nº: 0262/2023, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

- » Iron Martins Lisboa Júnior – Associação dos Amigos do Basquetebol - AGAB
- » Felipe Lorrán Damaso Alves – Secretaria Municipal de Educação
- » Eduardo Buges Damasceno Mota - Secretaria Municipal de Educação
- » Teodora de Melo Araújo - Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, 22 de abril de 2026.

WYLLKER SOUZA SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

RESOLUÇÃO Nº. 006/2026/CMPI, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Captação e Divulgação de Recursos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, pela Lei Municipal nº 1.811, de 07 de julho de 2009, que institui o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, pela Lei Municipal nº 2.811, de 16 de dezembro de 2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.811/2009, pela Lei Municipal nº 1.874, de 16 de junho de 2010, que institui o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a captação de recursos para o financiamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância da transparência e ampla divulgação das ações, campanhas e destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMPI em reunião realizada em 07 de abril 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Captação e Divulgação de Recursos, com a finalidade de promover estratégias de mobilização, captação e divulgação de recursos destinados às ações e projetos voltados à pessoa idosa.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – propor e apoiar campanhas de captação de recursos;
- II – incentivar doações ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- III – divulgar ações, projetos e resultados do CMPI;
- IV – articular parcerias com instituições públicas e privadas;

V – contribuir para a transparência na aplicação dos recursos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- » Glauco Flores Stohler - Associação dos Amigos do Basquetebol - AGAB
- » Lilian de Novais Peixoto Brito - APAE
- » Renata Prince Junqueira - ASSOBEEM
- » Iron Martins Lisboa Júnior - Associação dos Amigos do Basquetebol - AGAB
- » Eduardo Buges Damasceno Mota - Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, 22 de abril de 2026.

WYLLKER SOUZA SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

RESOLUÇÃO Nº. 007/2026/CMPI, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a instituição de Comissão para Revisão e Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, pela Lei Municipal nº 1.811, de 07 de julho de 2009, que institui o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, pela Lei Municipal nº 2.811, de 16 de dezembro de 2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.811/2009, pela Lei Municipal nº 1.874, de 16 de junho de 2010, que institui o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação do Regimento Interno às normativas vigentes;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer normas claras para o funcionamento, organização e deliberações do CMPI;

CONSIDERANDO o fortalecimento da gestão democrática e da participação social no âmbito do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMPI em reunião realizada em 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão e Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade revisar, atualizar e propor a nova redação do Regimento Interno do CMPI,

em conformidade com a legislação vigente e as necessidades do Conselho.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – analisar o Regimento Interno atual;
- II – propor alterações, adequações e atualizações necessárias;
- III – elaborar minuta do novo Regimento Interno;
- IV – submeter a proposta ao plenário para apreciação e aprovação.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- » Glauco Flores Stohler - Associação dos Amigos do Basquetebol - AGAB
- » Wylker de Souza Saraiva - Secretaria Municipal de Assistência Social
- » Eduardo Buges Damasceno Mota - Secretaria Municipal de Educação
- » Talita Pereira de Souza Ferreira - ROTARY

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aprovação do plenário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, 22 de abril de 2026.

WYLLKER SOUZA SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de Inexigibilidade e demais documentos pertinentes à contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 23 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Processo nº 2022.010962.

Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-To/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e a empresa Fleshtel Comércio e Representações de Produtos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 01.517.794/001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. Vigência: 12 meses. Prorrogação do prazo: 27/04/2026 a 26/04/2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025121007016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025024002

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE por exclusividade comprovada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Inexigibilidade nº IL-2026.078-GPI-FMS, cujo objeto destina-se a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MOTORA INTENSIVA E CURSO BÁSICO PEDIASUIT, PARA HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**, em favor das empresas LV DE OLIVEIRA – PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.140.262/0001-66 e INSTITUTO LEONARDO DE OLIVEIRA CURSOS, TREINAMENTOS E ATENDIMENTOS CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.216.744/0001-34, da qual apresentaram propostas comerciais, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 105.175,00 (cento e cinco mil cento e setenta e cinco reais).

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2026

Proc. Adm. Nº 68/2026. Contratantes: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: **Gráfica e Editora Mundo LTDA-EPP**, CNPJ nº 28.419.352/0001-03. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico institucional, destinado às atividades educacionais, eventos, programas e ações pedagógicas da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Gurupi. Objeto do Apostilamento: **correção de erro material no valor total do contrato. Onde se lê:** Valor total de R\$ 22.490,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais), **Leia-se:** Valor total de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Ass. 24/04/2026. Ver. IVANILSON DA SILVA MARINHO. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.